



**DIREITOS&DEVERES
DOS CIDADÃOS**

Uma mãe mata o filho que acaba de nascer. Como se pune este ato?

☒ Após o parto, a mãe pode sofrer fortes perturbações psíquicas, que em casos extremos a podem levar a matar o filho sem perceber o que está a fazer. Pode ser considerada inimputável e não pode ser condenada, mas pode ficar sujeita a uma medida de segurança, se for perigosa. Na maioria dos casos a influência perturbadora do parto não retira totalmente à mulher a capacidade de compreender as suas ações, e o crime (infanticídio) é visto como menos grave do que o homicídio comum (prisão de 8 a 16 anos), tendo pena mais leve (prisão de 1 a 5 anos). Se, pelo contrário, a mãe o fizer sem perturbação, podemos estar perante homicídio qualificado (mais grave), pois a vítima é sua descendente e particularmente indefesa. ●

www.direitosedeveres.pt



CONTEÚDOS FORNECIDOS PELA
**FUNDAÇÃO FRANCISCO
MANUEL DOS SANTOS**